



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R\$ 179.454,98.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R\$ 179.454,98 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos), para atender à seguinte dotação orçamentária:

|                                                                                      |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 07.002 – Secretaria Municipal de Desportos – Setor de Esportes                       |                |
| 27.812.0701.4031 – Esporte de Alto Rendimento, Prática de Exercícios Físicos e Lazer |                |
| 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....                        | R\$ 179.454,98 |
| TOTAL .....                                                                          | R\$ 179.454,98 |

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito especificado será utilizado o Superavit Financeiro do exercício anterior.

|             |                |
|-------------|----------------|
| TOTAL ..... | R\$ 179.454,98 |
|-------------|----------------|

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 10 de abril de 2026.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 10 de abril de 2026.

Exmo. Sr.

**Vereador Antônio Justino Filho**

DD. Presidente da Câmara Municipal

LAGOA DA PRATA- MG.

Senhor Presidente,

Venho, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R\$ 179.454,98 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

De acordo com o Setor de Planejamento e a Secretaria Municipal de Desportos, o crédito adicional tem por finalidade viabilizar a execução das obras de reforma do Estádio de Martins Guimarães, importante espaço destinado à prática esportiva e ao convívio social da comunidade.

Ressaltou o Setor, que no exercício anterior já havia sido autorizada por esta Casa crédito orçamentário para a realização da referida reforma. Contudo, em razão dos prazos de procedimentos administrativos e licitatórios, não foi possível a conclusão integral do processo dentro do mesmo exercício financeiro. Sendo assim, foi instaurado o Processo Administrativo nº 151/2025 e realizada a Concorrência nº 04/2025, cujo trâmite se estendeu até o exercício de 2026, quando ocorreu sua devida homologação.

Dessa forma, considerando que os recursos anteriormente autorizados não puderam ser executados dentro do exercício de origem, de acordo com o Setor de Planejamento faz-se necessária a abertura de novo crédito, a fim de garantir a continuidade das ações já iniciadas e possibilitar a efetiva execução da obra.

Por fim, informou o Setor de Planejamento e a Secretaria Municipal de Desportos que a reforma do referido espaço é de grande relevância para o Município, contribuindo para o incentivo à prática esportiva, promoção do lazer e fortalecimento das atividades comunitárias.

Requer-se, ainda, que se determine sua tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do art. 32 da Lei Orgânica Municipal, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Desportos.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES  
PREFEITO MUNICIPAL